



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0101

Concede a servidora ANA MARIA DA SILVA FURLAN, adicio  
nal estímulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MARIA DA SILVA FURLAN, ocupante  
do cargo de carreira de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada na  
Secretaria de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento) de  
Adicional Estímulo, constante no Artigo 263, item I, da Lei  
Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis  
do Município) incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de  
05 de abril de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

COMISSÃO DE IMPUNIDADE

DE

19

1995

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 05 / 1995  
DE N.º 6100  
UMUARAMA, 29 / 05 / 1995  
*João*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO